

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 16 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 298



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.281, DE 15 DE MAIO DE 2024**

“Altera o art. 1º do Decreto nº 7.275, de 7 de maio de 2024, que convoca a Conferência Municipal da Cidade, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os arts. 58,V e 172, I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando nº 8.522/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.275, de 7 de maio de 2024, que convoca a Conferência Municipal da Cidade, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade, enquanto Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades. a se realizar no período compreendido entre 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, sob a coordenação do Conselho da Cidade - CONCIDADE”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Outros Atos**ATA REUNIÃO COM OS JURADOS DO 7º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL**

Aos 30/04/2024, às 15h15 da tarde, iniciou a reunião via Google Meet para tratar de assuntos relacionados ao 7º Festival de Música Gospel.

Estiveram presentes as duas juradas que irão avaliar os participantes do Festival: Nathalia Sanches, Nicole Monteiro, e ainda representando a Secretaria de Cultura e Turismo Mariana Sanches, Adriana Alves e Heitor Brandão de Oliveira.

Os assuntos abordados foram:

● Critério de desempate, os jurados decidiram que o desempate será de melhor desempenho durante a apresentação;

● Conforme consta no Regulamento o tempo máximo de cada Música era de 6 (seis) minutos, contudo os jurados

decidiram que a cada minuto excedido será descontado 0,5 ponto;

● Decidiram também que a pontuação será de 0 a 10, somando a nota dos três jurados e depois será feito uma média;

● Os mesmos decidiram que as apresentações, aceitas com playback e contenham fundo vocal (segunda voz), será descontado da pontuação;

● As juradas presentes na reunião pediram para na modalidade banda, deixar o som uniforme em um todo;

Ao início, informamos que a Diretora de Departamento de Cultura e Turismo tomou a decisão de não haver desclassificação, e sim perda de pontuação por minutagem de música excedida.

Ao final, foi acordado que as orientações seriam passadas para o jurado Robson Póvoa que não conseguiu participar da reunião. A reunião foi encerrada às 15h45.

Nathalia Sanches

Nicole Monteiro

Robson Póvoa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****PAUTA ESPECIAL - FORMAÇÃO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA CONFERENCIA DA CIDADE**

O Conselho da Cidade - CONCIDADE, por meio de seu Presidente em exercício Engº Carlos Max Kleine, em cumprimento ao disposto na Portaria MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024, e no Regimento Interno da 6ª. Conferência Nacional das Cidades a ela anexa, e ainda, observando o disposto no Decreto Municipal nº 7225, de 07 de maio de 2024 e Decreto nº 7.281, de 15 de maio de 2024, **CONVOCA** reunião extraordinária do Conselho da Cidade, que será realizada às 18h00 (dezoito horas) do dia 21 (vinte e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado à Av. Adherbal da Costa Moreira nº 275, com a seguinte ordem do dia:

**1. FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
CONFERENCIA DA CIDADE**

A presente reunião extraordinária será plenamente aberta à população, estando os munícipes convidados a participar e prestigiar, em acordo com o regimento em vigor.

Campo Limpo Paulista, 15 de maio de 2024.

Engº Carlos Max Kleine

Presidente do CONCIDADE



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

ATA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2024 — CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.004/2024 — Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, conforme os artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º14.133/2021; Decreto Federal n.º 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Decreto Federal n.º 11.878/2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento para contratação de bens e serviços; Decreto Municipal n.º 7.192/2023 de regulamentação da Lei de Licitações; Lei Municipal n.º 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura; e a Lei Complementar n.º 593/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação conforme os itens 10 e 11 do referido edital, analisou dezenove inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2024 — CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Paulo Henrique dos Santos Rosa	Música (DJ)	61
Daniel de Oliveira	Música	58
Luiz Gustavo de Freitas Estramanho	Música	56
Caio Perboni Zeni	Assessoria	56
Orliudo Ribas Godim	Música	50
Antonio Fernando Nicioli	Música	68
Rogério Silvestroni	Música	63
Ricardo André Boquino	Música	61
Milena Elisa da Silva	Música	63
Neusa Aparecida de Campos Rice	Locução	66
Luan Michel Shain de Lima	Música	56
Adriano Ribeiro de Aquino	Música	55
Jairo Davedi Chaves da Silva	Música	50
Ricardo Rodrigo Vieira	Música	56



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVENIDA ALFRIED KRUPP, 1025 - JARDIM AMÉRICA,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-060
TEL: (11) 4431-3084

Proponentes que não atingiram a pontuação mínima ou inscrição com documentação incompleta, foram considerados como NÃO HOMOLOGADOS

Marcos Nunes da Silva	Documentação Incompleta
Juan Carlos Nascimento Ramirez	Documentação Incompleta
Everton Leandro Ferreira Gomes	Documentação Incompleta
Andressa Ribeiro de Aquino	Documentação Incompleta
Adelmo Henrique Fernandes da Silva	Documentação Incompleta

ADRIANA ALVES SILVA ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA